



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

ATA DA REUNIÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016 – Nº 14

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2016, às 10h30 min. no *Campus* Vitória, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, professores Adonias Ribeiro Franco Júnior, André Itman Filho, Estéfano Aparecido Vieira, José Roberto de Oliveira, Leonardo Cabral Gontijo, Marcelo Lucas Pereira Machado, Viviana Possamai Della Sagrillo e Viviane Azambuja Favre-Nicolin. A reunião foi presidida pelo Coordenador do Programa, Prof. André Itman Filho, que apresentou os seguintes itens da pauta: **1. Informes; 2. Disciplinas Termodinâmica Metalúrgica e Atividades Especiais; 3. Aprovação de membros da banca de defesa de dissertação; 4. Aprovação de data de exame de qualificação; 5. Projetos de Pesquisa Embrapii.** Dando início aos assuntos da pauta, o Prof. André informou que os auxílios financeiros do Proap e Propos foram praticamente todos utilizados. Solicitou aos professores informações sobre a previsão de materiais de consumo para 2017, especialmente os gases para os equipamentos. Comentou sobre o trabalho apresentado no CBECIMat com informações das dissertações e publicações elaboradas no Propemm. Em seguida, o Prof. Leonardo informou que está em andamento a reforma do piso da antiga fundição. Terminado os informes, o Prof. André Itman colocou em pauta a obrigatoriedade da disciplina Termodinâmica Metalúrgica na área de concentração de Tecnologia dos Processos de Fabricação. Por decisão unânime os membros do Colegiado entendem que esta disciplina pode ser desconsiderada como obrigatória ao aluno, caso o orientador assim estabeleça, como ocorreu a diversos orientandos que finalizaram o curso nesta área sem a terem feito, porém com o atendimento da carga horária total exigida pelo Programa. Com relação à disciplina Atividades Especiais, o Colegiado aprovou a matrícula retroativa dos alunos Elsomar Guimarães de Oliveira, Jailson do Nascimento Oliveira e Edemir Carlos Camargo de Menezes orientados respectivamente pelos professores José Roberto, Viviana e Adonias. O Prof. André Itman também solicitou a aprovação do Colegiado para considera até 90 horas e 06 créditos para Elaboração de Dissertação, de tal forma a complementar 360 horas aos alunos que concluem o mestrado no Propemm. Estas alterações deverão constar na revisão do Regimento do Propemm

para encaminhamento à CPPG. Dando continuidade à reunião, o Colegiado aprovou os membros da banca da defesa de dissertação do aluno Helder Keitaro Ambo, orientado pelo Prof. Dr. Marcelo Lucas Pereira Machado para 29/12/2016, tendo como membro interno, o Prof. Dr. Estefano Aparecido Vieira, como membro externo o Prof. Dr. José Denti Filho e como membro suplente externo o Prof. Dr. Francisco José Moura da PUC do Rio de Janeiro. Também foi aprovada a realização do exame de qualificação do aluno Rodrigo Pezzin na primeira semana de fevereiro de 2017, pois o prazo de apresentação encerrará no dia 12 de janeiro de 2017, data em que os professores estarão em férias. Em consequência o Colegiado aprovou a postergação de datas quando houver caso similar. Quanto à solicitação do Prof. Marcelo para que o Colegiado emitisse um parecer considerando o “mérito técnico-científico do projeto, a adequação de dedicação da equipe ao projeto e a compatibilidade de utilização de laboratórios e infraestrutura” aos projetos com maturidade tecnológica do Embrapii, conforme o Art. 9, item 2 da Resolução do Conselho Superior nº 48/2015, de 9 de novembro de 2015, o Colegiado entende conforme Art. 1º, parágrafo único da mesma resolução, que “os projetos que envolvam o desenvolvimento de produtos, serviços e/ou processos de caráter científico, artístico, cultural ou tecnológico, passíveis de proteção intelectual da criação, serão tratados complementarmente por meio de resolução própria que regulamenta a Política de Inovação do Ifes”. Assim sendo e enquanto não for criada esta regulamentação, o Colegiado, após diversos comentários dos presentes na reunião, considera que os consultores internos do Embrapii e o diretor do Polo têm autonomia para aprovação e encaminhamento destes projetos no Ifes. Esgotados os assuntos da pauta, os membros do Colegiado encerraram a reunião às 12:00 h e não tendo nada mais a discutir, eu, André Itman Filho, lavrei esta ata que será submetida à aprovação dos presentes.

Vitória – ES, 05 de dezembro de 2016.

ATA DA REUNIÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Nome	Assinatura
Dr. Adonias Ribeiro Franco Júnior	
Dr. André Gustavo de Sousa Galdino	
Dr. André Itman Filho	
Dr. Estéfano Aparecido Vieira	
Dr. José Roberto de Oliveira	
Dr. Leonardo Cabral Gontijo	
Dr. Ramiro Conceição Nascimento	
Dra. Viviana Possamai Della Sagrillo	
Dra. Viviane Azambuja Favre-Nicolin	
Cynara Christ Klippel	

